

A democracia em África

Nos anos 60, a Inglaterra e a França procuraram, na hora da partida, assegurar que os Estados africanos emergentes adoptassem um modelo democrático de governação. Essa experiência foi de curta duração e não vingou, cedendo rapidamente o lugar a regimes de partido único ou de inspiração militar. Os “perigos” do tribalismo, o divisionismo, a “irresponsabilidade” da oposição, e as urgentes tarefas de reconstrução nacional foram alguns dos argumentos que justificaram a sentença de morte do *modelo de Westminster*.

A transição para a democracia

Houve que esperar pelos anos 90 para assistir ao regresso da democracia ao continente africano. A queda do *Muro de Berlim*, como ficou conhecido para a história o colapso da União Soviética e dos seus satélites, abriu a porta à mudança política em África. Com este colapso, os regimes autoritários africanos perderam a capacidade de usar a rivalidade Este-Oeste que, até então, mantivera ininterrupto o fluxo de fundos internacionais ao dispor das suas elites. Os países ocidentais, principais doadores das economias africanas, encontraram-se,

pela primeira vez, em posição de impor um novo condicionalismo político: a relação estreita entre ajuda económica e democratização. A Conferência de La Baule, em Junho de 1990, ficou como marco desta condicionante da cooperação ocidental, com o presidente François Mitterrand a fixar os novos termos em que passariam a ser elegíveis os países beneficiários da ajuda francesa ao desenvolvimento. Sem acesso a fundos internacionais para pagar os salários da função pública, o soldo aos militares e para assegurar a fidelidade das extensas redes de clientes, a manutenção dos regimes autoritários tornava-se insustentável. O cenário estava preparado para a mudança. O quadro externo favoreceu a *abertura*, desencadeando a pressão popular encabeçada por movimentos sociais, bem como a resposta da elite dirigente, que procurou adequar-se rapidamente à nova realidade. Em alguns países, como o Benim e a Zâmbia, a abertura política levou à substituição do grupo no poder. Todavia, onde o poder tinha ainda força, como no Togo, Camarões, Guiné-Bissau, Gabão, entre outros, o ritmo e a amplitude da mudança foram controlados no sentido de permitir à elite governante a sua manutenção no poder. Em

nenhum outro continente foi possível a um idêntico número de líderes obter tamanho sucesso na transição de um sistema político hegemónico para outro mais plural. Passados vinte anos sobre o início dos processos de abertura política, a esperança no futuro da democracia em África é ensombreada pelos retrocessos e desvios que esta tem conhecido em múltiplas partes do continente. Neste contexto, num clima de pessimismo, tem vindo de novo a ganhar peso o velho argumento de que a democracia não é aplicável à realidade africana e que esta deve buscar nas suas raízes culturais o seu próprio modelo político. Nos anos 60, este mesmo argumento ajudou à instauração dos regimes hegemónicos por todo o continente.

Que democracia?

Os *rankings* mundiais da democracia, como o *Map of Freedom* (*Freedom House*) ou a *Democracy Table* (*Democracy Audit*) colocam os países africanos nos patamares mais baixos. O continente é, de facto, rico em maus exemplos em matéria de democracia: é o caso do Ruanda, cuja transição para a democracia culminou em genocídio; do Zimbábue onde Robert Mugabe não hesitou em destruir a economia para se conservar no poder; da Guiné Equatorial, em que o presidente se fez eleger com quase 100% dos votos e do Quênia, tido com relativamente estável e democrático, no qual o processo eleitoral de 2008 quase levou o país à guerra civil.

A difusão da democracia do mundo ocidental para as diversas partes do globo tem vindo a evidenciar as diferenças entre o que se pode designar por *modelo* democrático *observante* e a pluralidade de modelos democráticos *observados*¹. Essa diferença tende a acentuar-se nos Estados que possuem uma herança cultural marcadamente distinta da ocidental, levando a que se questione – como o faz Samuel Huntington² – a capacidade de democratização das áreas extra ocidentais. Todavia, existem exemplos de sociedades culturalmente distintas da ocidental que são consensualmente consideradas democráticas: é, designadamente, o caso da Índia, que conjuga a sua democracia com uma desigualdade profunda entre as

suas castas e do Japão, que pratica a sua numa cultura de orientação colectivista, em que o interesse individual se acha submetido ao colectivo. Mas sobre África a apreciação é outra. As suas democracias levantam dúvidas e despertam temores. E isto porque se constata que não só é grande a distância entre o modelo *democrático observante* e o *observado*, como esta se vai acentuando. É neste ponto que os *rankings* de avaliação

POSIÇÃO DOS PAÍSES AFRICANOS NO RANKING DA DEMOCRACIA DO EIU

	País	Ranking
Democracias plenas	Maurícias	26.º
	África do Sul	31.º
Democracias imperfeitas	Cabo Verde	34.º
	Botswana	39.º
	Namíbia	64.º
	Lesoto	71.º
	Benim	80.º
	Mali	83.º
	Madagáscar	90.º
	Moçambique	92.º
	Senegal	93.º
	Gana	94.º
Regimes híbridos	Tanzânia	96.º
	Zâmbia	97.º
	Libéria	98.º
	Malauí	99.º
	Uganda	101.º
	Quênia	103.º
	Etiópia	105.º
	Burundi	106.º
	Gâmbia	111.º
	Serra Leoa	112.º
	Mauritânia	118.º
	Ruanda	121.º
	Burkina Fasso	122.º
Comores	123.º	
Regimes autoritários	Nigéria	124.º
	Camarões	126.º
	Niger	128.º
	Angola	131.º
	Costa do Marfim	134.º
	Suazilândia	137.º
	Gabão	139.º
	Congo Brazzaville	142.º
	Sudão	146.º
	Zimbábue	148.º
	Togo	151.º
	Eritreia	153.º
	Rep. Democrática Congo	154.º
	Guiné Equatorial	155.º
	Guiné Conacri	158.º
Guiné-Bissau	160.º	
Rep. Central Africana	162.º	
Chade	166.º	

Fonte: The Economist Intelligence Unit's index of Democracy, 2008.

A CHINA E A DEMOCRACIA EM ÁFRICA

No início do novo milénio, a China, de um modo surpreendente, projectou-se para África, conquistando um acesso privilegiado aos seus produtos e mercados e passando a ocupar um lugar cimeiro na cooperação económica e política com o continente.

A inquietação dos países ocidentais, além das implicações económicas da forte concorrência chinesa nestes mercados, decorre do total desinteresse da RPC sobre os assuntos dos Estados africanos que não estejam directamente relacionados com a protecção dos seus interesses e com a adesão à *One China Policy* em relação a Taiwan. Todos os outros não motivam qualquer atenção, vigorando o respeito pelo princípio da não-ingerência nos assuntos internos de cada Estado. Este é, aliás, um aspecto em que a China considera virtuoso o seu modelo de cooperação (*Win-Win*), por oposição ao dos países ocidentais repleto de condicionantes políticas (boa governação, respeito pelos Direitos Humanos, etc.). Esta atitude, aliada à sua forte demanda por matérias-primas, leva-a a ser um parceiro de eleição dos regimes *outcast* do Ocidente, como o Zimbábue e o Sudão, que encontram nesta relação uma forma de resistirem ao sufoco financeiro imposto pelos países ocidentais.

Tudo isto preocupa quem vê na crescente influência chinesa em África um risco para a democratização do continente. E isto porque a RPC não é considerada democrática, nem se perspectiva que venha a trilhar essa via, temendo-se o impacto nefasto que poderá ter sobre os regimes políticos africanos. O seu sistema monopartidário, a sua indiferença pelas questões internas dos países que não atentem contra os seus interesses e a sua prosperidade económica, poderão aconselhar alguns dos líderes africanos a querer experimentar a *democracia socialista chinesa*, que alguns já vêm apontando como o modelo de desenvolvimento a seguir. Mas tal como qualquer modelo *observante*, dos vários que têm sido difundidos para África, também este não deixará de sofrer a influência dos elementos da cultura política africana.

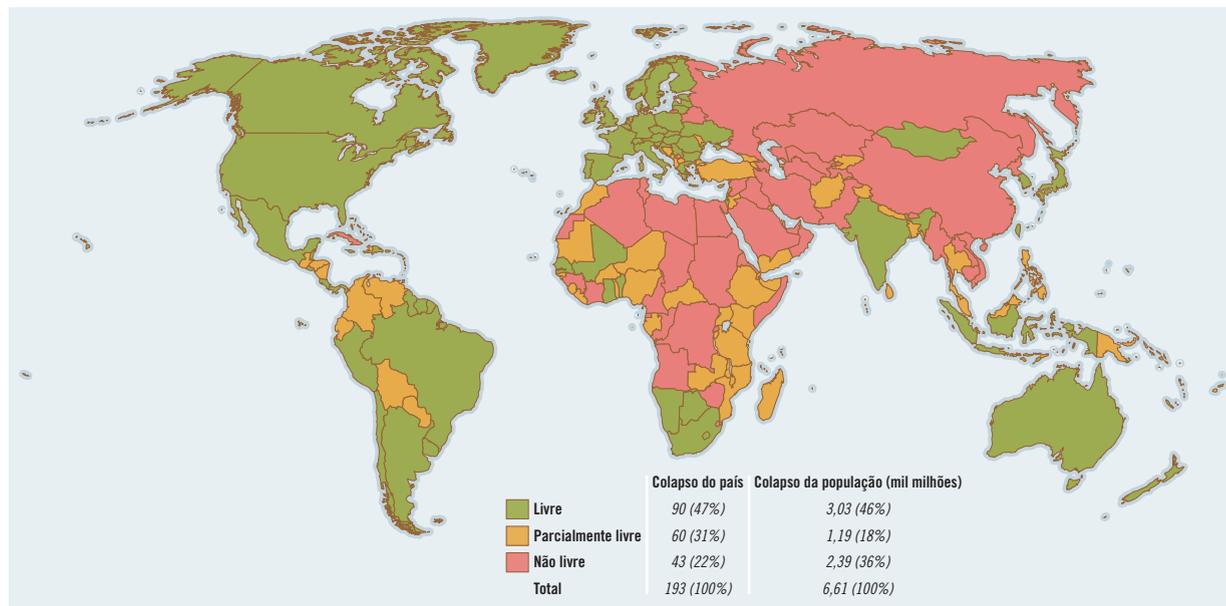
da democraticidade dos Estados falham na compreensão dos problemas da democracia em África. A sua análise, ao colocar toda a ênfase no modelo democrático *observante*, acaba por não levar em linha de conta a forte influência de todo um conjunto de elementos oriundos da cultura política africana. Na realidade, não é possível compreender o fenómeno democrático em África sem partir do entendimento de que este é o resultado de um processo, ainda em definição, que combina ideias, valores e instituições democráticas ocidentais com os preexistentes nas sociedades africanas³. Essa democracia a que se chega em África revela, por isso, um cariz democrático e um outro autoritário, em resultado da presença de elementos não-democráticos que têm acompanhado os diversos sistemas políticos ensaiados no continente. Os regimes africanos são, por isso, *um misto de hegemonia e de democracia* em que o grau de democraticidade depende da elite governante e do nível de ameaça percebido à sua manutenção no poder⁴. Se a ameaça for considerada séria, os níveis de intolerância serão elevados, como sucede, com frequência, no Zimbábue e nos Estados em que as eleições conduzem a grande tensão pós-eleitoral por não consagrarem claramente um vencedor.

Existem muitos elementos constituintes das democracias africanas que contribuem na sua tendência para a *hegemonia*, de que se destacam os seguintes:

- Em África a imagem do poder é indissociável da riqueza e da sua ostentação, num contexto em que os privilégios económicos constituem não só a principal recompensa do poder político, como também a forma de o manter. Para a elite política africana, pressionada a ostentar e a obter recursos para distribuir pelas suas redes familiares e de apoiantes, o enriquecimento em funções públicas, pela apropriação privada de bens e de capitais públicos, é considerado normal. É algo a que tem direito pelo estatuto que alcançou: *C' est le fruit de mon travail*, como um dia afirmou o presidente da Costa do Marfim, Houphouët-Boigny, acerca da sua fortuna pessoal⁵.

- A luta pelo poder é nas democracias africanas tende a ser particularmente intensa,

MAP OF FREEDOM



Fonte: Freedom House.

permanente e dura, conduzindo nos casos extremos a um jogo de *soma zero* que não concede um estatuto digno à elite não governante, nem instituições para amortecer a sua derrota. Em África, a presença de tais instituições é diminuta porque o sector privado é fraco e é o Estado que concentra a maioria dos recursos disponíveis. Neste contexto, a luta pelo poder ganha contornos mais conflituosos pois trata-se, para todos os efeitos, de uma luta pela subsistência.

- Para algumas lideranças africanas não tem sido fácil admitir que o mandato é uma realidade a termo em democracia. Para isso contribui a luta pelo poder, a preocupação com a perda de imunidade que a saída de funções pode acarretar e, igualmente, a imagem do poder prevalecente na sociedade, que retém dos poderes tradicionais o princípio de entronização do chefe para a vida. O que se procura é assim um mandato vitalício. Nesse sentido, diversos presidentes africanos, como Museveni do Uganda ou Paul Biya dos Camarões, já fizeram remover ou alterar os artigos constitucionais que impediam a sua continuidade no poder além do segundo mandato.

- Um dos elementos que mais aproximam as democracias africanas das hegemonias é o espaço apertado de actuação que consentem à oposição política. De facto, no que se pode designar por *democracia limitada*, a negação do direito à oposição política, ca-

racterística do período de regime de partido único, deu lugar à sua aceitação contrariada. A oposição é tolerada mas não especialmente acarinhada. Os opositores – *os trouble makers*, como lhes chamava Julius Nyerere⁶ – são, do ponto de vista da cultura política africana, não um concorrente legítimo, mas o inimigo; a ameaça a que é preciso vigiar e, se possível, anular.

- As sociedades africanas caracterizam-se por um forte pendor colectivista que retira dimensão ao indivíduo. A sua importância só conta na medida do seu contributo para o grupo e, se este for negativo, a violência justifica-se para proteger a comunidade do mal que este possa representar. Por essa razão, quer as sociedades, quer os Estados africanos possuem um conceito minimalista de direitos humanos que não abrange os indivíduos percebidos como ameaças ao grupo ou à comunidade. É contra esses indivíduos (ou grupos) que representam ameaças aparentes ou reais que a violência é tida como uma opção legítima na defesa dos interesses do grupo ou da comunidade.

- A sociedade civil africana é muito distinta da ocidental. O problema em África não é o do Estado invasivo da esfera privada, mas o do Estado ausente da maior parte do território e incumpridor das suas funções. Tudo isso abre um vasto campo de trabalho às organizações da sociedade civil, só que as que assim podem ser consideradas nada

mais representam que uma ínfima parte do associativismo africano. A maioria das organizações – muitas de cunho tradicional – não reúnem os requisitos para serem consideradas Organizações da Sociedade Civil, nem visam as mesmas metas. Não são democráticas na sua essência, nem visam pugnar pela democracia e servir de contrapeso entre o Estado e os cidadãos. A sua acção, que é politicamente relevante, tem em vista o acesso aos recursos e a obtenção de algum ganho patrimonial na relação com o Estado. Estes são alguns elementos que contribuem para que as democracias africanas sejam efectivamente um misto de hegemonia e de democracia. É cedo para decretar o seu falhanço ou o seu sucesso. Para todos os efeitos, trata-se de um processo em definição cujos contornos ainda não estão inteiramente fixados, não sendo naturalmente de excluir a possibilidade de, tal como no passado, se virem a ensaiar outras opções, porventura menos democráticas. ■

¹ O modelo observante é o proposto, enquanto o *observado* é que se verifica na realidade social. Vide MOREIRA, Adriano — *Teoria das Relações Internacionais*. Coimbra, Almedina, 2005 (1.ª ed. 1995), p. 24; p. 31.

² HUNTINGTON, Samuel — *O Choque de Civilizações*. Lisboa, Gradiva, 2001 (1.ª ed. 1996).

³ NÓBREGA, Álvaro — *A Africanização da Democracia*. Lisboa, Prefácio, 2009.

⁴ DAHL, Robert — *Análise Política Moderna* (1.ª ed. 1963). Brasília, EUB, 1981.

⁵ ELA, Jean Marc — *Quand l'Etat Pénètre en Brousse: les Ripostes Paysannes à la Crise*. Paris, Karthala, 1990, p.185.

⁶ NYERERE, Julius — "One Party Government", in *Transition*, n.º 2. Dez. 1961.